PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.129/2016

Concede prorrogação da licença saúde a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º.Conceder à servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.658.301-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 652.487.599-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 06 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Outubro / 2016
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25 / 10 / 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS